



# Tio Hugo - RS

Prefeitura  
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**QUARTO TERMO ADITIVO**  
**AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS Nº 002/2023**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023**

Pelo presente instrumento de aditivo de **CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL**, de um lado, o **MUNICÍPIO DE TIO HUGO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 04.207.638/0001-59, com sede na Rua Venezuela, 285, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. GILSO PAZ**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Localidade de Linha Machado, Interior, nesta cidade de Tio Hugo-RS, portador do CPF nº 000.886.930-82 de ora em diante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **SIM REDE DE POSTOS LTDA**, com sede na Rodovia BR 386, 2027, Km 214, Município de Tio Hugo, inscrita no CNPJ nº 07.473.735/0178-23, neste ato representado pelo **SR. ITACIR NECO ARGENTA**, representante legal, portador do CPF Nº 401.397.190-91, de ora em diante denominado **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o presente Termo Aditivo ao contrato original, conforme Pregão Presencial nº 001/2023 e Contrato 002/2023, o qual reger-se-á pelas Cláusulas e condições seguintes:

**PRIMEIRA:** Pelo presente instrumento, os aditantes de comum acordo, resolvem, conforme Cláusula Sétima do Contrato Original, reajustar o valor do litro de combustíveis, com base na solicitação entregue, e comprovante do reajuste pela distribuidora, conforme segue:

- **Gasolina Aditivada, redução de R\$ 0,30 (trinta centavos), passando para R\$ 5,26 (cinco reais e vinte e seis centavos) por litro;**
  
- **Diesel S500, redução de R\$ 0,55 (cinquenta e cinco centavos), passando para R\$ 4,97 (quatro reais e noventa e sete centavos) por litro;**



# Tio Hugo - RS

Prefeitura  
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- Diesel S10, redução de R\$ R\$ 0,51 (cinquenta e um centavos), passando para R\$ 5,13 (cinco reais e treze centavos) por litro.

**SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato original e não alteradas pelo presente ADITIVO, terão plena vigência na forma redigida naquele instrumento.

E, por estar assim justo e acertado, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Tio Hugo/RS, 25 de maio de 2023.



**GILSO PAZ**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**SIM REDE DE POSTOS LTDA**  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

Maria Elisabete Pich...  
Nome:

\_\_\_\_\_  
Nome: